

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Check List

Atenção: esta lista é apenas para auxiliar a sua organização. Os documentos listados deverão ser digitalizados a partir de documentos originais e legíveis e enviados pelo Portal do Candidato, em <https://www1.ufrgs.br/PortalCandidato/site/login> **GUARDE OS ORIGINAIS**, mantendo-os seguros.

VII – PENSÃO ALIMENTÍCIA/ AJUDA DE TERCEIROS

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** Páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc), página dos contratos que estiveram ativos durante o período avaliado pelo Edital, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte a do último registro. No caso de **não** ter registro de contrato de trabalho anotado na CTPS, enviar, além das páginas de identificação, a primeira página destinada a registro de contrato de trabalho; *Digitalizar e anexar no Portal do Candidato;*
- Relatório REGISTRATO do Banco Central (CCS) de TODAS as pessoas do grupo familiar:** para instruções sobre como obter o documento, consulte <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>, *digitalizar e anexar no Portal do Candidato;*
- Extratos de TODAS as contas bancárias apontadas no REGISTRATO de TODAS as pessoas do grupo familiar:** (corrente, poupança, aplicações, etc.) do período **indicado no Edital.** *Digitalizar e anexar no Portal do Candidato;*
- Documento de identificação atualizado:** Se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). *Digitalizar e anexar no Portal do Candidato;*
-
- Sentença Judicial:** Sentença judicial com a especificação do valor **OU**, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, disponível no site da PROGRAD UFRGS identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa.
- Comprovantes de recebimento que houver,** dentro do período indicado no Edital.

Informar se a pessoa **acumulou** outra(s) situação(s) dentro do período **indicado no Edital:**

- | | |
|---|---------------------------------------|
| II. Trabalhador Assalariado; | VIII. Estagiário ou Bolsista; |
| III. Desempregado ou Do Lar; | IX. Proprietário/Sócio de Empresa; |
| IV. Menor de idade, acima de 14 anos, sem renda | X. Microempreendedor Individual (MEI) |
| V. Autônomo/Liberal/Informal | XI. Rendimentos de Aluguel; |
| VI. Aposentado/ Pensão/Aux.Previdenciário; | XII. Atividade Rural. |